

### ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado do Câmpus Cora Coralina publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura nº 004/2017** para Contratação Temporária de Servidor Auxiliar Administrativo - Nível Fundamental Incompleto, mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

<b>Nº de inscrição</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Resultado</b>	<b>Função</b>
001	Cleiton Marques Camara Lima	1º Lugar - Aprovado	Auxiliar Serviços Gerais
002	Wellinton Francisco Assis	Não Classificado	Auxiliar Serviços Gerais
003	Ronaldo Camargo Gomes	3º Lugar - Classificado*	Auxiliar Serviços Gerais
004	André Luiz Santos Viana	Não Classificado	Auxiliar Serviços Gerais
005	William de Souza Minatel	Não Classificado	Auxiliar Serviços Gerais
006	Gabriel Moraes de Amorim	Não Compareceu	Auxiliar Serviços Gerais
007	Maria Aparecida Valeriana	Não Classificada	Auxiliar Serviços Gerais
008	Rogério da Silva Ribeiro	Não Classificado	Auxiliar Serviços Gerais
010	Ronnie do Nascimento Cardoso	4º Lugar - Classificado*	Auxiliar Serviços Gerais
011	Jefferson Xavier Barbosa	Não Compareceu	Auxiliar Serviços Gerais
012	Gustavo Gomes de Jesus	Não Classificado	Auxiliar Serviços Gerais



013	Willian Ferreira de Aguiar	2º Lugar - Classificado*	Auxiliar Serviços Gerais
014	Joel Mario Alencastro Veiga Júnior	Não Classificado	Auxiliar Serviços Gerais
015	Isabel Maria de Araújo	Não Classificada	Auxiliar Serviços Gerais

\*Cadastro Reserva.

Câmpus Goiás, 14 de Julho de 2017.

Presidente da CEPSS/Câmpus Cora Coralina

## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar Administrativo realizado pelo Câmpus Cora Coralina.**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Câmpus acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

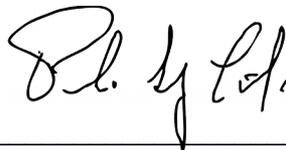
Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar Administrativo**, concernente ao Edital 004/2017 à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado deste Câmpus para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário deste Câmpus, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final, anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado

Câmpus Goiás, em 14 de Julho de 2017.



Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado

Câmpus Cora Coralina/UEG